



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 20 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre solicitação à Audint de análise de todos os gastos da Ufersa em Serra de São Bento e apresentação do relatório ao Consuni, com prazo até a data da convocação da próxima reunião ordinária do CONSUNI, podendo ser prorrogado, conforme necessidade da Audint.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS